

PORTARIA Nº 385/2021/SEDUC/MT.

Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 207, de 29.12.04, e

Considerando todos os elementos trazidos ao conhecimento desta Secretaria de Estado de Educação nos autos do processo n. 226273/2021, que demonstram a possível ocorrência da prática de irregularidades administrativas, nos termos da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do Art. 70, da L.C. n. 207/04, a partir desta data, o remanejamento do servidor T.S.O. da unidade escolar na qual se encontra lotado, no município de Cuiabá, sem prejuízo da remuneração, até a instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar, colocando-o à disposição da Assessoria Pedagógica do município de Cuiabá-MT, para cumprimento integral de seu horário de trabalho, onde deverá, inclusive, ser realizado o controle de ponto e assiduidade pela chefia imediata.

Art. 2º O afastamento ora determinado deverá ser reavaliado no ato de instauração do competente processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c83517c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar